DECRETO N.º 4.188, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do Município de Parapuã, de que trata a Lei Municipal nº 3.119, de 08 de março de 2022, de acordo com a representatividade, os seguintes membros relacionados:

I - PRESIDENTE: **Caroline Simionato**, servidora pública municipal lotada na função de Assistente Social, portadora do RG nº 48.206.785-8, cadastrada no CPF nº 406.265.598-55, residente e domiciliada na Rua Milton Valeriano da Silva, nº 139, Jd Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP (CEP: 19.026-695), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea b, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

II - VICE-PRESIDENTE: **Sidney Aparecido Fernandes Teruel**, servidor público municipal lotado na função de Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Gerais II, portador do RG nº 9.195.950-0, e cadastrado no CPF nº 811.487.478-34, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1240, bairro São Francisco, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea e, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

III - SECRETÁRIO: **Débora Regina Maciel de Lima**, servidora pública municipal lotada na função pública de Contadora, portadora do RG nº 49.569.005-8, e cadastrada no CPF sob nº 329.404.218-38, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 1226, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea d, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

Av:São Paulo nº1113 - Fone:(18) 3582 - 9020 - CEP 17730 - 000 - e-mail:prefeitura@parapua.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.188, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

IV - MEMBRO TITULAR: **Liliane Tersarioli Martelo**, servidor pública municipal, lotada na função de Psicólogo, portadora do RG nº 40.568.954-8, cadastrada no CPF sob nº 338.249.768-97, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 479, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

V - MEMBRO TITULAR: **Elaine Tersarioli Martelo**, servidora pública municipal lotada na função de Professora, portadora do RG nº 30.824.247-6, cadastrada no CPF nº 275.683.478-50, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 171, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

VI - MEMBRO TITULAR: **Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.389.468/0001-50, com sede na Avenida Pernambuco, nº 293, Centro, Parapuã/SP, representada por Andrea Silva Ribeiro, portadora do RG nº 21.285.901-8, cadastrada no CPF nº 134.150.768-81, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº 830, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

VII - MEMBRO TITULAR: **Lar dos Velhos de Parapuã**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 46.462.073/0001-04, com sede na Rua Pará, nº 1035, Centro, Parapuã/SP, representada por Émerson Bomfim Fernandes Laroca Conte, portador do RG nº 27.296.367-7, cadastrado no CPF nº 252.772.668-28, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1210, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

VIII - MEMBRO TITULAR: **João Sidney Mendes,** brasileiro, portador do RG nº 17.761.646-5, cadastrado no CPF nº 120.979.708-93, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 826, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

IX - MEMBRO TITULAR: **Antonio Carlos dos Santos,** brasileiro, portador do RG nº 34.446.010, cadastrado no CPF nº 351.287.318-98, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 1437, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 3.119/2022;

DECRETO N.º 4.188, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

X - MEMBRO TITULAR: **Mauri Belone,** brasileiro, portador do RG nº 15.554.710, cadastrado no CPF nº 106.457.258-89, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1101, Centro, Parapuã/SP (CEP: 17.730-000), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº 3.119/2022.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de março de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av:São Paulo nº1113 - Fone: (18) 3582 - 9020 - CEP 17730 - 000 - e-mail:prefeitura@parapua.sp.gov.br